



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01 PIRAÍ DO SUL, 09 DE DEZEMBRO DE 2009 ANO 1 - Nº 118

DECRETO Nº 248/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual – LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte Seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 Departamento de Administração
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração.
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
1308 Fonte: 01050 Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A CFR\$ 26.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 01050 Contribuição de Iluminação Publica, Art. 149-A CFR\$ 26.000,00

TOTAL.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 08 de dezembro de 2.009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 249/2009

SÚMULA: Determina dia da semana para pagamento e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que a partir desta data os pagamentos aos fornecedores da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, serão efetuados somente nas quartas-feiras.

Art. 2º As datas dos pagamentos com data pré-fixadas em contratos firmados anteriores a esta data, permanecerão inalteradas.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul (PR), 09 de dezembro de 2.009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO

Considerando que a publicação do edital nº 001/2009 da Câmara Municipal de Pirai do Sul foi cancelada pela publicação ocorrida no Aviso de Cancelamento publicado na edição nº 116 do dia 04/12/2009, e que em data de hoje foi feito o protocolo nº 3419, onde pedem que o referido edital seja publicado, fazemos abaixo a publicação do edital nº 001/2009 da Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009-CMPS

A Câmara Municipal de Pirai do Sul TORNA PÚBLICO que fará realizar, às 09h00min horas do dia **21 de dezembro de 2.009**, em sua sede atual, na sala de sessões, no Largo Frei Guido Husmann, 285, Pirai do Sul, centro, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS para execução sob regime de Empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade (m2)	Prazo de execução (dias)
Rua Izidoro Doin, 504 - Pirai do Sul - Pr.	Reforma, ampliação e adequação do novo prédio da Câmara Municipal.	Reforma:272,00	150 dias

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e Anexos, podem ser examinados no setor de licitação, na Câmara Municipal, sito no Largo Frei Guido Husmman, 285, centro, Pirai do Sul – PR, a partir do dia 07/12/2009, no horário de expediente (08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h30min) de segunda a sexta-feira. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço acima mencionado, ou pelo telefone (042-3237-1119) e e-mail: cmps@btrturbo.com.br.

Pirai do Sul (PR), 03 de dezembro de 2.009.

JOÃO CARLOS RIBEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 150/2009

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Júlio César Sandrini e Cia Ltda.
Objeto: Diagnóstico Situacional de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Licitação: Dispensa por Justificativa nº 097/2009
Assinatura do Contrato: 03/12/2009
Término do Contrato: 31/12/2009

TESTE SELETIVO Nº 002/2009

TESTE SELETIVO Nº 002/2009

EDITAL Nº 004/2009

ANTONIO EL ACKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais nos termos do Edital do Teste Seletivo nº. 002/2009, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o resultado final da 1ª fase para o cargo de Mãe Social:

a) Considerando o disposto no item 5.02, do referido edital, a prova foi avaliada na escala de 0 (zero) a 90,0 (noventa) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório, sendo que serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 45,0 (quarenta e cinco) pontos.

b) Considerando o disposto no item 6 do Edital nº. 001/2009, os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas, e havendo igualdade na contagem dos pontos, terá preferência sucessivamente, o candidato que possuir as condições descritas no item 6.03 do citado edital.

c) Considerando o disposto na alínea “b” do item 8.01 do citado edital, caberá recurso contra erros ou omissões na classificação, dentro de 03 (três) dias, contados da divulgação da relação dos candidatos classificados.

d) O recurso deverá seguir o descrito no item 8.02 do edital nº 001/2009 do teste seletivo 002/2009.

CLAS-SIFICA-ÇÃO	NOME	Nº	NOTA PORTU-GUÊS	NOTA CONHEC. GERAIS	NOTA MATE-MÁTICA	NOTA CONHEC. ESPECÍFICO	NOTA 1ª FASE	RESULTADO 1ª FASE
01	WILMA DE FÁTIMA CASTANHO	028	12,5	10,0	12,5	49,0	84,0	APROVADA
02	ADRIANE MOREIRA DALCOL	013	12,5	10,0	12,5	49,0	84,0	APROVADA
03	MÁRCIA ANGESKI BOBATO	007	12,5	7,5	12,5	49,0	81,5	APROVADA
04	MARIA IZABEL SALIM BONFIM	026	12,5	7,5	12,5	49,0	81,5	APROVADA
05	VIVIANE RUSSO	059	12,5	10,0	12,5	45,5	80,5	APROVADA
06	PATRÍCIA DA SILVA SOUZA	046	12,5	10,0	12,5	45,5	80,5	APROVADA
07	MARIA IRENICE DE LARA GERMINIANI	057	12,5	7,5	10,0	49,0	79,0	APROVADA
08	SANDRA REGINA SONARO DACYSZYN	048	7,5	10,0	12,5	45,5	75,5	APROVADA
09	MARCIANE DE FÁTIMA DE ANHAIA	015	10,0	7,5	12,5	45,5	75,5	APROVADA
10	SOLANGE MONTEIRO DOS SANTOS	019	12,5	7,5	12,5	42,0	74,5	APROVADA
11	ELIANE DA SILVA CARNEIRO	054	10,0	10,0	10,0	42,0	72,0	APROVADA
12	LUIZA LEITE BUENO	004	12,5	7,5	12,5	38,5	71,0	APROVADA
13	SILVIA DE ANHAIA	014	12,5	10,0	12,5	35,0	70,0	APROVADA
14	ANA MAINARDES LETICIA	018	12,5	5,0	10,0	42,0	69,5	APROVADA
15	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	044	12,5	7,5	12,5	35,0	67,5	APROVADA
16	SURAMI APARECIDA ANTONIO	024	12,5	7,5	12,5	35,0	67,5	APROVADA
17	MARINEIDE KRUBNIK GUIMARÃES	047	7,5	7,5	10,0	42,0	67,0	APROVADA
18	APARECIDA DE FÁTIMA JAYME	036	10,0	7,5	10,0	38,5	66,0	APROVADA
19	NAIR FERREIRA DRIDES MARTINS	016	10,0	10,0	7,5	38,5	66,0	APROVADA
20	ROSANGELA TABOR OLIVEIRA	001	12,5	5,0	10,0	38,5	66,0	APROVADA
21	HELENA BUNCOSKI MAIER	042	12,5	10,0	7,5	35,0	65,0	APROVADA
22	EDNIRA TEIXEIRA ALVES	021	10,0	12,5	10,0	31,5	64,0	APROVADA
23	C L O D O M I R A CALIXTO	034	10,0	7,5	10,0	35,0	62,5	APROVADA
24	SUELI APARECIDA MARTINS	032	12,5	7,5	7,5	35,0	62,5	APROVADA
25	ROSE SOARES DA SILVA	005	12,5	2,5	12,5	35,0	62,5	APROVADA
26	RENILDA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA	009	12,5	12,5	7,5	28,0	60,5	APROVADA
27	VALDINÉIA SOARES DA SILVA	025	12,5	7,5	5,0	35,0	60,0	APROVADA
28	CARLA MARQUES RIBAS	061	7,5	7,5	10,0	35,0	60,0	APROVADA
29	JANETE ALVES SURASKI	043	10,0	2,5	10,0	35,0	57,5	APROVADA



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

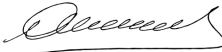
PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 09 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO 1 - Nº 118

30	MARIA APARECIDA DA SILVA	038	10,0	5,0	10,0	31,5	56,5	APROVADA
31	ROSANGELA DA SILVA CARNEIRO	055	7,5	5,0	12,5	31,5	56,5	APROVADA
32	SANDRA MARA DA SILVA DE OLIVEIRA	020	12,5	7,5	5,0	31,5	56,5	APROVADA
33	MARICIANE SOARES BICHINSKI	065	10,0	7,5	7,5	31,5	56,5	APROVADA
34	AUDINIS APARECIDA DE FRANÇA TELLES	049	2,5	7,5	10,0	35,0	55,0	APROVADA
35	JOSÉLIA MARIA SANTOS	035	7,5	5,0	10,0	31,5	54,0	APROVADA
36	SUELI DE OLIVEIRA MOREIRA PINTO	030	5,0	7,5	7,5	31,5	51,5	APROVADA
37	B E R N A D E T E APARECIDA FERRAZ GUIMARÃES	033	10,0	5,0	7,5	28,0	50,5	APROVADA
38	MARIA LUCIA TEIXEIRA PRESTES	064	12,5	2,5	7,5	28,0	50,5	APROVADA
39	F R A N C I A N E APARECIDA DOS SANTOS	040	7,5	5,0	5,0	31,5	49,0	APROVADA
40	DANIELI CRISTINA ANTUNES	062	12,5	7,5	7,5	21,0	48,5	APROVADA
41	DANIELA APARECIDA PEREIRA	006	7,5	5,0	7,5	28,0	48,0	APROVADA
42	DIRLENE COLLER DO PRADO	011	7,5	2,5	10,0	28,0	48,0	APROVADA
43	JOCINEIDE DALCOL DE MOURA	052	7,5	5,0	7,5	24,5	44,5	REPROVADA
44	MARLI URBANSKI DE LIMA	041	5,0	5,0	5,0	28,0	43,0	REPROVADA
45	M A R I N E I S LOURENÇO	029	0	5,0	5,0	31,5	41,5	REPROVADA
46	CLAUDENICE DOS SANTOS BARBOSA	023	2,5	2,5	5,0	31,5	41,5	REPROVADA
47	SUELI DE FÁTIMA FERREIRA BUENO	066	10,0	2,5	5,0	21,0	38,5	REPROVADA
48	ROSNILCE ALVES TEIXEIRA	031	2,5	5,0	5,0	24,5	37,0	REPROVADA
49	EMIDIA BENJAMIN TEIXEIRA	039	5,0	7,5	2,5	21,0	36,0	REPROVADA
50	DARLI CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	050	5,0	2,5	5,0	21,0	33,5	REPROVADA
51	SUELI TRINDADE BONIN	022	7,5	5,0	5,0	14,0	31,5	REPROVADA
52	JANE MARIA DA COSTA TABOR	008	5,0	5,0	2,5	17,5	30,0	REPROVADA
53	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS	045	5,0	2,5	5,0	17,5	30,0	REPROVADA
54	LEUNICE DA GRAÇA MACIEL FERREIRA	060	7,5	12,5	2,5	7,0	29,5	REPROVADA
55	ADRIANA DE FÁTIMA PADILHA DOS SANTOS	017	5,0	5,0	0	14,0	24,0	REPROVADA
56	TERESA CELIA BUENO DE LIMA	037	7,5	0	5,0	10,5	23,0	REPROVADA
57	DIRLEIA DE FÁTIMA COLLER DE SOUZA RIBAS	012	2,5	2,5	2,5	7,0	14,5	REPROVADA
58	SILMARA PEREIRA DE MOURA	003	0	0	0	0	0	REPROVADA
59	ZENI VIEIRA DE ALMEIDA	010	0	0	0	0	0	REPROVADA
60	ROSE DIAS MULLER	027	0	0	0	0	0	REPROVADA
61	JOANA D'ARC CARNEIRO	051	0	0	0	0	0	REPROVADA
62	MARITES DA SILVA GONÇALVES	056	0	0	0	0	0	REPROVADA
63	CLAUDINÉIA DA FONSECA	058	0	0	0	0	0	REPROVADA

Pirai do Sul, 08 de Dezembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

LEI Nº 1725/2009, de 09 de dezembro de 2009

Súmula: Altera a denominação da Banda Municipal de Pirai do Sul, para a “Banda Municipal de Pirai do Sul Pedro Lupion”, e dá outras providências.

Art. 1º Altera a denominação da Banda Municipal de Pirai do Sul, criada pela Lei nº 378/75 para “Banda Municipal de Pirai do Sul Pedro Lupion”.

Art. 2º O Poder Público Municipal, pelo seu órgão competente deverá providenciar o cadastramento e a sua necessária divulgação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 09 de dezembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 286/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 2770 de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal JULIANE CRISTINA DE MATTOS RIBAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Centro de Educação Infantil Cecília de Freitas Barbosa, com a função de “AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS”, de suas atividades junto ao Município, de conformidade com a Lei Municipal 1601/2008 de 25 de março de 2008 – PROGRAMA ESPECIAL DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA, a partir do dia 01 de dezembro de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de dezembro de 2009.

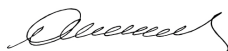

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 08 de dezembro de 2009, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Fazenda, de molde a autorizar a dispensa de licitação visando o pagamento de inscrição, para participação dos servidores Neuton Prestes e Luiz Maurício Moreira de Lima, no curso de “Encerramento do Exercício 2009 e Abertura do Exercício 2010” que se realizará em Curitiba no dia 09 de dezembro de 2009, em favor da empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), processo administrativo nº 3203/2009, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 08 de dezembro de 2009.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal